

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 41 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá para o Exercício de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-

CENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Inciso XVII do Art. 10 e no Caput do Art.12 da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, e tendo em vista a deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar publico o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o exercício 2021.

Art. 2º – As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão realizadas na sede do conselho, à Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina – Mauá/SP, no horário de 09h00min às 12h00min, na sala de reuniões da Secretaria de Promoção Social, conforme quadro abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	12
Fevereiro	09
Março	09
Abril	13
Maio	11
Junho	08

MÊS	DATA
Julho	13
Agosto	10
Setembro	14
Outubro	19
Novembro	09
Dezembro	14

Art. 3º – O colegiado poderá, sempre quando for necessário, convocar reuniões extraordinárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 22 de dezembro de 2020.

Noeme Ferreira dos Santos Presidente do CMDCA C.M.D.C.A. DESCENTION MAUA MAIN - 160 TENERS - 160 TENERS